



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls.28-

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

13a. Sessão Ordinária, realizada em 2 de abril de 1956

PRESIDENTE:- João Tarora, Pedro Afonso de Oliveira e Antonio Constantino Netto.

SECRETÁRIO:- Armindo Rosário e Antonio Constantino Netto.

À hora regulamentar, feita a chamada dos srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Antonio Cruz, Augusto do Nascimento Castro, Jayme Nogueira Miranda, José Porfírio, João Miguel Chaves, João Tarora, Odilon Izar, Orlando Frasson, Armindo Rosário, Orlando Silveira Martins, Rafael Paes de Barros e Danilo Fagá, num total de doze (12) vereadores.-----

O sr. Presidente, havendo numero legal, declarou aberta a Sessão, e convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE - NÃO SUJEITO A VOTAÇÃO.-----

O sr. Secretário deu conta do seguinte:-----

Ofício do sr. Prefeito Municipal de Garça, sobre a indicação n. 60/56.-----

Ofício do sr. Prefeito Municipal, sobre a indicação n. 61/56.-----

Ofício do sr. Prefeito Municipal, sobre a indicação n. 62/56.-----

Ofício do sr. Prefeito Municipal, sobre a indicação n. 63/56.-----

Ofício do sr. Prefeito Municipal, sobre a indicação n. 64/56.-----

Ofício do sr. Prefeito Municipal, sobre o requerimento n. 119/56.-----

Ofício do sr. Prefeito Municipal, sobre o requerimento n. 123/56.-----

Ofício do sr. Prefeito Municipal, sobre o requerimento n. 126/56.-----

Ofício do sr. Prefeito Municipal, acusando o recebi -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls.29-

mento do ofício n. 250/56.- - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, encaminhando requerimento do sr. Antonio Ogeda Ortega.- - - - -

Ofício do sr. Diretor do Colégio Estadual e Escola Normal "Dr. Hilmar Machado D'Oliveira", de Garça, sobre o requerimento n. 122/56.- - - - -

Ofício da Cia. Telefonica Brasileira, acusando o recebimento do ofício n. 175/56.- - - - -

Ofício da Delegacia de Polícia de Garça, sobre plantão nos pontos de carros de aluguel.- - - - -

Ofício da Câmara Municipal de São Manoel, solidarizando-se com o requerimento n. 1/56.- - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Guaratingueta, respondendo à circular n. 4/56.- - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Santos, agradecendo votos de pesar pelas ocorrências verificadas naquela cidade.- - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Andradina, acusando o recebimento das circulares ns. 4/56 e 8/56.- - - - -

Convite da Comissão Organizadoras das Festividades do "Dia do Município", de Marília, para as solenidades a serem realizadas naquela cidade.- - - - -

Circular da Câmara Municipal de Pedregulho, enviando cópia de requerimento.- - - - -

Circular da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul, comunicando a eleição de sua Mesa.- - - - -

Circular da Câmara Municipal de Aparecida, comunicando a eleição de sua Mesa.- - - - -

Circular da Câmara Municipal de Cachoeira Paulista, comunicando a eleição de sua Mesa.- - - - -

Circular da Câmara Municipal de Ibiracema, comunicando a eleição de sua Mesa.- - - - -

Circular da Câmara Municipal de Guapiaçu, comunicando a eleição de sua Mesa.- - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 30-

Circular da Câmara Municipal de Ipaçu, comunicando a eleição de sua Mesa.-----

Circular da Câmara Municipal de Rubiacca, comunicando a eleição de sua Mesa.-----

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE SUJEITO A VOTAÇÃO:-----

O sr. Secretário deu conta do seguinte:-----

Ata da 8a. Sessão Ordinária, realizada em 23 de Fevereiro de 1.956.-----

O sr. Presidente submeteu a discussão, tendo sido aprovada sem debates. O sr. Presidente declarou aprovada a ata da 8a. Sessão Ordinária.-----

Requerimento do sr. João Tarora, solicitando a inserção em ata de um voto de satisfação pela passagem do aniversário natalício do vereador José Porfírio.-----

O sr. Presidente submeteu a votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento do sr. João Tarora, e que a Mesa se associava às homenagens.-----

Requerimento do sr. Pedro Afonso de Oliveira, solicitando preferência para discussão e votação dos vetos do Executivo Municipal aos projetos de leis ns. 18/56 e 30/56.-----

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação o requerimento do sr. Pedro Afonso de Oliveira, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou alterada a Ordem do Dia, para serem discutidos e votados em primeiro lugar os vetos do Executivo Municipal aos projetos de leis ns. 18/56 e 30/56.-----

Indicação do sr. Orlando Silveira Martins, ao sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a construção de jardins no Grupo Escolar "Prof. João Crisóstomo" e no Colégio Estadual e Escola Normal "Dr. Hilmar Machado D'Oliveira", de Garça.-----

O sr. Presidente mandou encaminhá-la ao sr. Prefeito Municipal.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 31-

Requerimento do sr. Orlando Silveira Martins, solicitando informações ao sr. Prefeito Municipal, sobre a verba destinada à Comissão Municipal de Esportes.-----

O sr. José Porfírio, solicitou urgência para discussão e votação do requerimento do sr. Orlando Silveira Martins.-----

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de urgência formulado pelo sr. José Porfírio, sendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou em regime de urgência o requerimento n. 131/56, e mandou inclui-lo na Ordem do Dia da presente sessão.-----

O sr. Presidente deu a palavra aos srs. Vereadores, como nenhum a solicitasse, convidou o sr. Secretário a proceder a chamada para a Ordem do Dia.-----

O sr. Secretário fez a chamada dos srs. Vereadores, verificando-se a presença dos seguintes: Antonio Cruz, Augusto do Nascimento Castro, Jayme Nogueira Miranda, João Miguel Chaves, João Tarora, José Porfírio, Odilon Izar, Orlando Frasson, Orlando Silveira Martins, Armindo Rosário, Pedro Afonso de Oliveira, Rafael Paes de Barros e Danilo Fagá, num total de treze (13) vereadores.-----

O sr. Presidente submeteu a discussão o veto do Executivo Municipal ao projeto de lei n. 30/56, que autoriza a Prefeitura a executar os serviços de reforma do prédio do Colégio Estadual e Escola Normal "Dr. Hilmar Machado D'Oliveira", de Garça.-----

O sr. Presidente convidou o sr. Vice-Presidente a assumir a Presidência.-----

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, assumiu a Presidência.-----

O sr. João Tarora, com a palavra falou contra o veto do Executivo Municipal ao projeto de lei n. 30/56, fazendo sentir à Casa a necessidade urgente da reforma do prédio do Colégio Estadual e Escola "Normal "Dr. Hilmar Machado D'Oliveira", de Garça. Disse que a Casa não poderá confiar em promessas dos poderes competentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 32-

Teceu comentários sobre a Comissão da Câmara que foi a São Paulo, onde se entendeu com o sr. Secretário da Viação, o qual autorizou o município a executar os serviços às suas expensas, cujas despesas seriam reembolsadas pelo Estado, tão logo se aprontasse o processo de pagamento, e, de acordo com o orçamento executado pela própria Prefeitura Municipal em 1.955 o valor dos serviços era de Cr. \$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), valor este do crédito aberto pelo projeto de lei n. 30/56.-----

O sr. Antonio Cruz, em aparte, solicitou esclarecimentos se a verba de Cr. \$ 400.000,00 era suficiente para custear os serviços.-----

O sr. João Tarora, respondendo ao aparte, disse que era o suficiente, e no caso de não dar, a Câmara poderá suplementar.

O sr. José Porfírio, em aparte, disse que o sr. João Tarora estava perfeitamente certo.-----

O sr. João Tarora, continuando disse que proferiu o despacho que se ia discutir e votar no caso de não ter havido a preferência tendo em vista que as razões apresentadas pelo sr. Prefeito Municipal não justificavam em absoluto o veto, e, louvou-se, também, na consulta verbal que fez à Comissão de Justiça, convocada em seu Gabinete. Disse mais que lamentava que aquela Comissão não tivesse dado parecer sobre o recurso interposto pelo Executivo Municipal. Finalizando disse que a causa não era sua e sim do povo de Garça e da própria Câmara que por unanimidade aprovou o projeto em primeira discussão e por maioria em segunda, quando houve apenas um voto contrário, e esperava que os srs. Vereadores mantivessem as suas opiniões e os votos, rejeitando o veto em discussão. Lembrou ainda a Câmara o que se tem havido na cidade, com referência ao assunto, ou sejam as críticas e os comentários partidos do sr. Prefeito Municipal, e que por sua vez era contrário ao veto em discussão.-----

O sr. José Porfírio, com a palavra, justificou também o seu ponto de vista contrário a aceitação do veto do sr. Prefeito Municipal. Expos longamente a necessidade da reforma do prédio do Colé-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 33-

gio Estadual. Disse que discordava das justificativas do sr. Prefeito Municipal que acompanham o veto do projeto de lei n. 30/56, pois, o projeto não é ilegal e nem também não é contra os interesses do município, motivos estes que são os únicos que autorizam os vetos. Louvou a atitude do sr. João Tarora, despachando, como Presidente, a devolução do veto por faltas de fundamentação legal.-----

O sr. Orlando Silveira Martins, em aparte, disse que o caso era de se estudar.-----

O sr. Antonio Constantino Netto, em aparte, disse que o caso foi estudado pelo sr. Presidente da Câmara, e o seu despacho estava certo.-----

O sr. José Porfírio, concluiu dizendo que não aceitaria o veto em hipótese alguma e espera que a Casa também não o aceitasse.-----

O sr. Odilon Izar, com a palavra, inicial criticou a atitude do sr. Prefeito Municipal vetando o projeto de lei n. 30/56, que autoriza a reforma do prédio do Colégio Estadual e Escola Normal "Dr. Hilmar Machado D'Oliveira", de Garça. Disse que o sr. Prefeito Municipal deve ser o primeiro a zelar pelos interesses do povo e que não deveria absolutamente vetar o projeto. Mostrou-se contrário, ao veto e as justificativas do sr. Prefeito Municipal. Fez sentir à Casa que o município deve colaborar com o Estado, porque também recebe colaboração dos poderes estaduais. Lembrou as promessas dos candidatos em praça pública em campanhas eleitorais, e finalizando concitou a Casa pela rejeição do veto.-----

O sr. José Porfírio, em aparte, disse que congratulava-se com o sr. Odilon Izar, pela sua magnífica atitude.-----

O sr. Augusto do Nascimento Castro, com a palavra, disse que os srs. Vereadores que o antecederam proferiam palavras de desconfiança ao Governador do Estado e ao Prefeito Municipal.-----

O sr. José Porfírio, em aparte, disse que absolutamente, não duvidava nem do sr. Governador do Estado e nem do sr. Prefeito Municipal.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 34-

O sr. Augusto do Nascimento Castro, disse que realmente o Colégio Estadual merecia uma reforma total e não parcial. Fez sentir a Casa que achava o projeto inconstitucional, e que o sr. Prefeito houve por bem veta-lo. Disse que não se pode mandar anular verbas num projeto que manda o Prefeito gastar e tomar emprestado. Mostrou-se favorável ao veto, assim como foi contrário à aprovação do projeto de lei n. 30/56.-----

O sr. João Tarora, em aparte, disse que o sr. Augusto do Nascimento Castro, não estava certo ao afirmar a inconstitucionalidade do projeto, e que a Casa já aprovou projetos analogos e foram promulgados e cumpridos.-----

O sr. José Porfírio, em aparte, disse que fazia suas as palavras do sr. João Tarora.-----

O sr. Augusto do Nascimento Castro, concluindo disse que mais uma vez justificava a aceitação do veto do Executivo Municipal.-----

O sr. Orlando Silveira Martins, com a palavra, disse que acreditava na boa intenção do sr. Prefeito Municipal, e nos motivos que o levaram a vetar o projeto de lei n. 30/56. Focalizou a necessidade de ser reformado o prédio do Colégio Estadual e Escola Normal "Dr. Hilmar Machado D'Oliveira", de Garça, entretanto, achou que o Prefeito Municipal agiu de maneira certa na motivação do seu veto, e que a Constituição e a Lei Orgânica dos Municípios, dão ao Prefeito o direito de veto.-----

O sr. José Porfírio, em aparte, disse que não se discute o direito do veto, discute-se o mérito dos motivos, e mais ainda que o sr. Secretário da Viação autorizou a realização dos serviços de acordo com o projeto aprovado e vetado.-----

O sr. Orlando Silveira Martins, respondendo ao aparte, disse que o sr. Secretário da Viação não mandou documento algum autorizando o Prefeito a proceder a reforma.-----

O sr. Antonio Cruz, em aparte, disse que os Secretá -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

- fls. - 35 -

rios de Governo mudam constantemente e as promessas tornam-se sem e -
feito.-----

O sr. Augusto do Nascimento Castro, em aparte, disse
que baseando-se na lei votada, a municipalidade não será reembolsada
das despesas com a reforma do prédio do Colégio.-----

O sr. José Porfírio, em aparte, disse que acreditava
na dignidade do sr. Secretário quando autorizou a reforma do prédio -
do Colégio Estadual e Escola Normal "Dr. Hilmar Machado D'Oliveira",
de Garça.-----

O sr. Augusto do Nascimento Castro, em aparte, disse
que havia necessidade de qualquer documento para garantir ao municí -
pio, pois que, no caso da exoneração do sr. Secretário da Viação, -
suas promessas não poderiam ser cumpridas.-----

O sr. Jayme Nogueira Miranda, em aparte, disse que ,
ou se deveria acreditar nas palavras do sr. Secretário, ou no despa -
cho do sr. Governador, que mandou reiniciar a construção das salas e
fazer a reforma do prédio.-----

O sr. Orlando Silveira Martins, continuando disse -
que a municipalidade não possui documento que autorize implicitamente
a reforma.-----

O sr. José Porfírio, em aparte, disse que não sabia -
também da existência de algum documento em poder do sr. Prefeito Muni -
cipal, dado pelo sr. Governador, com referência à reforma.-----

O sr. Orlando Silveira Martins, disse que o sr. Gover -
nador exarou despacho a respeito. Focalizando o veto achou justa a mo -
tivação do sr. Prefeito Municipal, dizendo, mais, que o sr. Prefeito -
Municipal não vetou o projeto por ser contrário aos interesses públi -
cos, e nem por ser inconstitucional, dizendo apenas o motivo do veto.
Disse que de acordo com Pedro Calmon, os motivos do veto podem ser de
fatos e de direitos, motivo pelo qual dava inteira razão ao sr. Pre -
feito Municipal.-----

O sr. João Tarora, em aparte, disse que o sr. Orlan-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 36-

do Silveira Martins, não dava uma justa razão a motivação do veto, e que, no seu despacho, também se baseou nos ensinamentos de Pontos de Miranda, um dos mais brilhantes comentaristas da Constituição Federal.

O sr. Augusto do Nascimento Castro, em aparte, disse que estava de acordo com o sr. Orlando Silveira Martins. - - - - -

O sr. Presidente convidou o sr. Antonio Constantino Netto para assumir a Secretaria. - - - - -

O sr. Antonio Constantino Netto, assumiu a Secretaria. - - - - -

O sr. João Tarora, com a palavra, justificou novamente o seu ponto de vista contrário aos motivos e ao próprio veto do sr. Prefeito Municipal. Esclareceu que a utilização de verbas e de empréstimo a que se referiu o vereador Augusto do Nascimento Castro, não era como sua excelência expos. Fez sentir a Casa que o projeto continha em seu corpo duas questões, a primeira a abertura do crédito especial de Cr. \$ 400.000,00, e a segunda a autorização competente para o Prefeito Municipal contrair o empréstimo no caso de não haver numerário em caixa. - - - - -

O sr. Antonio Cruz, em aparte, disse que o Prefeito poderá encontrar dificuldades na obtenção do empréstimo. - - - - -

O sr. Augusto do Nascimento Castro, em aparte, manteve o seu ponto de vista contrário. - - - - -

O sr. Odilon Izar, em aparte, disse que, os srs. Augusto do Nascimento Castro e Orlando Silveira Martins, estavam apenas encontrando razões para os seus votos favoráveis ao veto, sem se lembrarem das crianças que frequentam o Colégio. - - - - -

O sr. Orlando Silveira Martins, em aparte, contestou o sr. Odilon Izar, dizendo que na Câmara sua preocupação tem sido as crianças que frequentam as escolas de Garça, em todos os seus graus.

O sr. José Porfírio, em aparte, disse que não parecia ser assim, pois o sr. Orlando Silveira Martins, estava contrário a reforma do Colégio. - - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

- fls. 37 -

O sr. Presidente convidou o sr. Antonio Constantino Netto, secretário, a assumir a Presidência.-----

O sr. Antonio Constantino Netto, assumiu a Presidência.-----

O sr. Orlando Silveira Martins, pela ordem, lembrou ao sr. Presidente que o sr. 2º Secretário estava no Plenário.---

O sr. Presidente convidou o sr. Armino Rosário, 2º Secretário a assumir a Presidência.-----

O sr. Armino Rosário assumiu a Presidência, e o sr. Antonio Constantino Netto a Secretaria.-----

O sr. João Tarora, continuando disse que o sr. Orlando Silveira Martins não podia estar favorável à reforma e ao mesmo tempo ao veto, porque, o veto constituia a negação da reforma.---

O sr. Orlando Silveira Martins, em aparte, disse que não era, em absoluto, contrário à reforma do prédio do Colégio, apenas achava legal e cabível a motivação apresentada pelo sr. Prefeito Municipal.-----

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, em aparte, disse que estava de acordo com o sr. Orlando Silveira Martins, com referência aos motivos do veto apresentados pelo sr. Chefe do Executivo Municipal, entretanto, era contrário ao veto por achar de urgente necessidade a reforma do prédio do Colégio Estadual.-----

O sr. João Tarora, finalizando, disse que não era contrário e nem discutia o direito que assiste ao sr. Prefeito Municipal de vetar os projetos aprovados pela Câmara, e, unicamente discutia o veto alegando falta de fundamentação legal, bem como, o rejeitaria tendo em vista a necessidade de se fazer a reforma e mais ainda por se tratar duma questão já aprovada pelo sr. Secretário da Viação, e que repudiava o caminho que o sr. Prefeito Municipal estava levando a questão, dentro d'um espirito de inteira política e de menosprezo à corporação legislativa de Garça.-----

O sr. João Tarora, reassumiu a Presidência e o sr. -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

- fls. 38 -

Armindo Rosário a Secretaria.-----

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão e esclareceu aos srs. Vereadores a forma a votação, secreta, em cédulas com as inscrições "mantenho" e "rejeito", colocadas em sobre carta na cabine indevassável, e depositadas na urna de recebimento dos votos, determinou a distribuição do material para votação, e convidou o sr. Secretário a proceder a chamada dos srs. Vereadores para votação.-----

O sr. Secretário fez a chamada para votação, tendo votado os seguintes vereadores:- Antonio Cruz, Augusto do Nascimento Castro, Antonio Constantino Netto, Jayme Nogueira Miranda, João Miguel Chaves, João Tarora, José Porfírio, Odilon Izar, Orlando Silveira Martins, Orlando Frassom, Armindo Rosário, Pedro Afonso de Oliveira, Rafael Paes de Barros e Danilo Fagá, num total de 14 (quatorze) vereadores.-----

O sr. Presidente declarou que a Mesa passaria a apuração, e convidou os srs. Vereadores interessados para fiscalizá-la.-----

Aberta a urna, contadas as sobre-cartas, o número conferiu com o número de votantes. Feita a apuração verificou-se o seguinte resultado nove (9) votos "rejeito", e cinco (5) votos "mantenho". O sr. Presidente declarou aceito o veto ao projeto de lei n. 30/56, por não haver alcançado a rejeição por dois terços dos vereadores presentes e votantes.-----

O sr. Presidente submeteu a discussão o veto do sr. Prefeito Municipal, em regime de preferência, ao projeto de lei n. 18/56, que dispõe sobre autorização à Prefeitura para proceder retificação da estrada de rodagem Garça-Alvinândia.-----

O sr. Presidente convidou o sr. Vice-Presidente a assumir a Presidência.-----

O sr. Pedro Afonso de Oliveira assumiu a Presidência.

O sr. João Tarora, com a palavra, disse que como autor do projeto vetado pelo Executivo Municipal, sentia-se no dever de combater o veto, não só por ser de interesse público e perfeitamente



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 19-

legal. Disse que quando apresentou o projeto, teve em mira fazer algumas retificações na rodovia Garça-Alvinândia, não se tratando absolutamente da construção de uma estrada, passando por itaúbes do vale do Rio do Peixe. Disse que o projeto apenas dispõe sobre a contratação de um engenheiro para proceder algumas retificações, isto é tirar as curvas em numero enorme. Falou sobre as vantagens e conveniências de uma boa estrada naquela zona, de onde convergem a produção da zona de Ubirajara, Santa Cruz do Rio Pardo e circunvisinhanças. -

O sr. José Porfírio, em aparte, solidarisou-se com o sr. João Tarora, dizendo que o orador estava perfeitamente com a razão. - - - - -

O sr. João Tarora, continuando, agradeceu ao sr. José Porfírio, e finalizando suas palavras, disse que a Câmara não poderia de forma alguma aceitar o veto do Executivo, num projeto aprovado por unanimidade em duas discussões e votações, e que confiava, ainda, na honorabilidade da Casa. - - - - -

O sr. João Tarora, reassumiu a Presidência, e deu por encerrada a discussão, esclarecendo, novamente, a forma da votação, determinou a distribuição do material e convidou o sr. Secretário a proceder a chamada dos srs. Vereadores para a votação. - - - - -

O sr. Secretário fez a chamada, tendo votado os seguintes Vereadores:- Antonio Cruz, Antonio Constantino Netto, Augusto do Nascimento Castro, Jayme Nogueira Miranda, João Miguel Chaves, João Tarora, José Porfírio, Odilon Izar, Orlando Silveira Martins, Orlando Frasson, Armindo Rosário, Pedro Afonso de Oliveira, Rafael Paes de Barros e Danilo Fagá, num total de 14 (quatorze) vereadores. - - -

O sr. Presidente declarou que a Mesa iria proceder a apuração e convidou os srs. Vereadores interessados para fiscalizarem. - - - - -

Aberta a urna, contadas as sobre cartas, o numero conferiu com o de votantes. Feita a apuração, verificou-se o seguinte resultado oito (8) votos pela rejeição e seis (6) pela manutenção do



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls.40-

veto. O sr. Presidente declarou mantido o veto do sr. Prefeito Municipal ao projeto de lei n. 18/56, por não ter sido rejeitado por dois terços dos vereadores presentes e votantes.-----

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, o projeto de resolução n. 2/56 (dois) do vereador João Tarora, concedendo prazo ao sr. Prefeito Municipal para apresentação das contas do exercício de 1955.-----

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de resolução n. 2/56.-----

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 23/56, do sr. Manoel Galdino de Carvalho, sobre a revogação da lei nº 197.-----

O sr. Presidente declarou aprovado em primeira discussão o projeto de lei n. 23/56.-----

O sr. Presidente submeteu em 2a. discussão o projeto de lei nº 6/56, do vereador Orlando Silveira Martins, dispondo sobre a concessão de prêmio ao professor municipal pela promoção de alunos.

O sr. Orlando Silveira Martins, com a palavra justificou o seu projeto de lei, e concordou com o parecer da Comissão de Justiça, bem como, com a emenda oferecida pela mesma. Fez sentir a Casa que a concessão do prêmio seria um estímulo ao professor, e que o Estado, também, concede igual prêmio.-----

O sr. Presidente declarou que o tempo da sessão estava esgotado, e que o projeto em discussão estava adiado para a próxima sessão considerando-se inscrito o orador que estava com a palavra, e anunciou para a ordem do dia da próxima sessão a matéria constante dos avulsos a serem distribuídos, e deu por encerrada a Sessão.-----

Nada mais havendo eu João Martins Secretário, lavrei esta ata, fiz datilografá-la e a subscrevo.-----

PRESIDENTE

João Martins
SECRETÁRIO